

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2022-CCT

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO POPULAR DE SAMAMBAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva; e
- estatuto social atualizado da entidade.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2022.

Senador Rodrigo Cunha, Presidente

Senador Styvenson Valentim, Relator *ad hoc*